PROCESSO LICITATÓRIO Nº 035/2018

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 007/2018

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO

O Município de Áurea, Estado do Rio Grande do Sul, torna público para o conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, fora realizada a **RETIFICAÇÃO** do ato convocatório do Processo Licitatório supra mencionado, dando nova redação ao mesmo, especialmente sendo:

Onde se lê:

O envelope n.º 02 deverá conter:

a) proposta financeira preenchida conforme modelo de proposta de preço constante do anexo deste Edital;

b) validade da proposta, não inferior a 120 (cento e vinte) dias. Caso a proposta não indique o prazo de validade será este considerado como sendo de 120 (cento e vinte) dias;

c) comprovante de registro no INMETRO (Portaria 444/2010 de 19 de novembro de 2010 Art. 5) para os pneus que se aplica (veículos comerciais e comerciais leves).

**d) Indicação do local onde será realizado o processo de recuperação dos pneus, o qual não poderá estar localizado a uma distância superior a 100 quilômetros da sede do Município de Áurea.**

Passa-se a ler:

O envelope n.º 02 deverá conter:

a) proposta financeira preenchida conforme modelo de proposta de preço constante do anexo deste Edital;

b) validade da proposta, não inferior a 120 (cento e vinte) dias. Caso a proposta não indique o prazo de validade será este considerado como sendo de 120 (cento e vinte) dias;

c) comprovante de registro no INMETRO (Portaria 444/2010 de 19 de novembro de 2010 Art. 5) para os pneus que se aplica (veículos comerciais e comerciais leves).

**d) Indicação do local onde será realizado o processo de recuperação dos pneus, o qual não poderá estar localizado a uma distância superior a 250 quilômetros da sede do Município de Áurea.**

**RATIFICAM-SE** as demais condições do edital, com a manutenção da data de abertura para o dia 29 de Junho de 2018, às 09 horas.

Desta forma cientifique-se os interessados e publique a decisão.

Áurea, RS, 13 de Junho de 2018.

**ANTONIO JORGE SLUSSAREK**

Prefeito Municipal